



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

108361 | MESCSÃO BERNARDO | 01 | x | 02 | C.A. JUVENTUS | 15/04/2023

Competição: Paulista	Período	Início	Término
Categoria: Sub-10	1º	16:19	16:29
Divisão: A2	2º	16:30	16:42
Série:	3º	16:46	17:10
Ginásio: GINÁSIO CLUBE MESCSÃO BERNARDO DO CAMPO	4º		
618 Árbitro Principal: FRANCISCO DONIZETE DO NASCIMENTO	Prorrog.		
1659 Árbitro Auxiliar: ALEF PEREIRA VITALINO	Contagem por período		
1747 Cronometrista: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	1º	01	x 00
92 Anotador: MARINA DE OLIVEIRA NAVAS PEIXOTO	2º	00	x 01
	3º	00	x 01
	4º		
	FINAL	01	x 02

MESCSÃO BERNARDO						Substituições											
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Azul	Verm												
177087	CAUÃ REZENDE RODRIGUES DA SILVA	01				1º PERÍODO	01	00:00	05	00:00	07	00:00	09	00:00	11	00:00	
179125	BRENO SANTANA MOURA	03					20	00:00	04	00:00	08	00:00	10	00:00	12	00:00	
177100	LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA	04							15	00:00	05	00:00	06	00:00	14	00:00	
177105	RENAN FERNANDES RINALDI	05							03	00:00	08	00:00	09	00:00	11	00:00	
179853	ENZO SOUZA TEODORO	06							07	00:00					10	00:00	
174197	MATEUS CAVERSAN GARCIA	07							05	00:00							
174618	DAVI FERREIRA OLIVIERI BRITO	08				2º PERÍODO											
174621	MIGUEL VICENTE CRIZE	09															
174619	GUSTAVO JULIÃO CHIODA	10															
174023	BERNARDO DE CARVALHO SILVA	11	12:02			3º PERÍODO											
173828	MIGUEL HORTÊNCIO AMADOR DA CRUZ LIMA	12															
176146	ACÁCIO GOIS MONTEIRO NETO	13															
179851	GABRIEL SANTOS ARAÚJO	14															
176138	MATHEO BERTOLDO FARTO	15				4º PERÍODO											
179897	IGOR MARIANO LOPES	20															
7633	Técnico: JEFERSON PARRON QUEIROZ																
	Aux. Técnico:																
7638	Prep. Físico: CARLOS EUGENIO CIPRIANO FELIPASSI																
8187	Massagista: KLEBER ROGÉRIO GONÇALVES DOS SANTOS																
	Méd/Fis/Enf:																

Prorrogação		x
Penaltis		x
Faltas Acum. por período		
1º		
2º		
3º		
4º		
Pedidos de Tempo por período		
1º	07:25	
2º		
3º		
4º		
Capitão Mandante DAVI FERREIRA OLIVIERI BRITO (8)		
Técnico Mandante JEFERSON PARRON QUEIROZ		

Anotação de Gols

01	09	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
03:40																	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	

C.A. JUVENTUS						Substituições											
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Azul	Verm												
177037	VINÍCIUS NEANDER FRANCISCO	01				1º PERÍODO	01	00:00	05	00:00	09	00:00	11	00:00	12	00:00	
176076	MATHEUS LEITE LIMA	02					02	00:00	04	00:00	07	00:00	06	00:00	10	00:00	
174165	LUCAS DE CALDAS COELHO	03					03	00:00	11	00:00	08	00:00	08	00:00	22	00:00	
176505	GUILHERME ZAU SERPA SPINA DÉVA	04				2º PERÍODO											
175007	PEDRO PICOLOTO MOREIRA SILVA	05											07	00:00	22	00:00	
176097	ISAAC DARWIN BEZERRA GOUVÊA	06											10	00:00	10	00:00	
175522	MIGUEL CREPALDI PIRES	07	19:24										08	00:00			
175513	LEONARDO DE SOUZA ANDRADE	08											12	00:00			
172985	GABRIEL SANTOS MAGALHÃES	09					3º PERÍODO										
176171	KAUÃ MENDES TOMAZ DA SILVA	10															
176614	GUSTAVO GONÇALVES DE OLIVEIRA	11															
180276	THIAGO SEIDI HERMENEGILDO SALAROLI	12															
176916	ARTHUR OLIVEIRA	15				4º PERÍODO											
177659	MATHEUS LUIZ SILVA MARCELINO	17															
175516	VICTOR VENTURA FRANCO	22	11:29														
7813	Técnico: LUCAS AMARO LUCIO TEIXEIRA																
	Aux. Técnico:																
	Prep. Físico:																
8009	Massagista: FABIO DE GIUSEPPE RODRIGUES																
	Méd/Fis/Enf:																

Faltas Acum. por período		
1º		
2º		
3º		
4º		
Pedidos de Tempo por período		
1º		
2º	07:10	
3º		
4º		
Capitão Visitante LEONARDO DE SOUZA ANDRADE (8)		
Técnico Visitante LUCAS AMARO LUCIO TEIXEIRA		

Anotação de Gols

01	07	02	08	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
07:25	15:36																	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34		

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.
Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declara-lá suspensa temporária ou definitivamente.

Representante Mandante: DANILO ALVES DA SILVA	Registro: 8710	Assinatura:
Representante Visitante: HIGOR LEMOS DIAS	Registro: 8420	Assinatura: